

Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim

Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 687, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

- **Art. 1.º** Nos termos da Lei nº 648 de 20 de dezembro de 2018, fica autorizada a abertura de crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 144.939,89 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais, oitenta e nove centavos) para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei
- Art. 2.º Fica autorizada a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2018/2021 Lei nº 601, de 27 de dezembro de 2017, no programa 0024 Ampliação e Promoção do Acesso a Atenção Especializada Ação 1046 Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde de Média Complexidade Ambulatorial (SAMU-CENTRO CLÍNICO-CAPS-CRI), por ocasião da abertura do crédito especial.
- **Art. 3.º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de remanejamento orçamentário, conforme Anexo II desta Lei;
 - Art. 4ª Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 5**^a Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, "Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim", aos 03 de setembro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim

Secretaria Municipal de Governo

ANEXO I

ORGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0024 - AMPLIAÇÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO

ESPECIALIZADA

PROJETO/ATIVIDADE: 1046 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE

SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	144.939,89
TOTAL		144.939,89



Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim

Secretaria Municipal de Governo

ANEXO II

ORGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0024 - AMPLIAÇÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO

ESPECIALIZADA

PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144.939,89
TOTAL		144.939,89